



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP realizada no dia 18 de Dezembro de 2018, às 08h30min horas na sala de reuniões do CMP.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018 às 08h:30m na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018 e o Decreto n.º 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Jose Humberto Mariano, Karla Alves Rodrigues, Sheila da Silva Araujo, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Julimária dos Santos Sousa, Silvio Antonio Fernandes Filho, Meibb de Souza Santos Freitas e Anderson Cleiton Ferreira de Paula. O Presidente do CMP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a presente sessão. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMP solicita a leitura das atas de reuniões anteriores, ocorridas em 21/11/2018, 27/11/2018 e 07/12/2018 que depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Passando para o expediente da sessão, o presidente da sessão comunica que não houve expedientes recebidos e encaminhados e em seguida abre espaço para comunicação dos conselheiros. Não havendo comunicados por parte dos conselheiros, o presidente do CMP dá início às atividades da ordem do dia solicitando a leitura dos relatórios dos processos distribuídos aos conselheiros. Em seguida o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira realiza a leitura do relatório do Balancete Contábil do mês de Agosto de 2018 - Processo n.º 7.550.534-5/2018. O relator se manifesta favorável à aprovação do balancete, destacando as ressalvas apresentadas no relatório. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Ato contínuo o conselheiro Ricardo Souza Manzi realiza a leitura do relatório do Balancete Contábil do mês de Setembro de 2018 - Processo n.º 7.573.342-9/2018. O relator se manifesta favorável à aprovação do balancete com ressalvas destacadas no relatório. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente do CMP informa ao plenário sobre o andamento das atividades da Comissão Especial de Trabalho instituída através da Resolução CMP de n.º 019/2018, para avaliação e acompanhamento das áreas a serem transferidas ao GOIANIAPREV no contexto da LC n.º 312/2018. Os conselheiros que compõem a comissão informam sobre as visitas realizadas e documentos aos quais tiveram acesso. Tendo em vista o trabalho até então realizado pela comissão e as necessidades de esclarecimentos identificadas os integrantes da comissão propõem ao plenário que a comissão seja prorrogada por 60 dias tendo em vista que ainda são necessárias visitas às demais áreas e esclarecimentos para a correta avaliação dos imóveis. Colocada em votação a proposta é aprovada por unanimidade pelo plenário. Passando para os demais tópicos da pauta, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira informa sobre o recebimento de convocatória para Assembleia Geral de Cotistas (AGC) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITÁLIA (FIDC ITÁLIA), CNPJ n.º 13.990.000/0001-28, enviada pela BRL TRUST DTVM S.A. na qualidade de instituição administradora do Fundo. O conselheiro destaca que a convocatória e demais as informações sobre a AGC foram enviadas antecipadamente a esta reunião via e-mail a todos os conselheiros CMP para conhecimento. A AGC será realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 10:30h, em primeira

Julimária

pp


f





convocação, com a presença de quotistas seniores que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das quotas seniores em circulação, ou, na falta de quórum, no mesmo dia 20 de dezembro de 2018, às 11:00h, em segunda convocação, com qualquer quantidade de quotistas seniores presentes, a ser realizada na sede da Administradora do Fundo na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi n.º 151, 19º andar, Itaim Bibi. Na ocasião o GOIANIAPREV não enviará representantes presencialmente para deliberar em nome do Instituto, mas encaminhará manifestação de voto eletronicamente via e-mail. A reunião irá tratar dos seguintes assuntos na Ordem do dia, conforme convocatória enviada a este Instituto: (i) Alteração do prazo de duração do Fundo para indeterminado; (ii) Alteração do art. 39 do Regulamento, de modo a permitir, expressamente, a eleição e indicação de pessoa jurídica como membro do Comitê de Investimento e Renegociação; (iii) Alteração do art. 41 do Regulamento, a fim de estabelecer, expressamente, a possibilidade de convocação por meio de carta com aviso de recebimento ou correspondência eletrônica endereçada a cada membro do Comitê de Investimento e Renegociação; (iv) Eleição de 2 (dois) membros do Comitê de Investimento e Renegociação, com base no art. 39, “b”, e art. 40, do Regulamento; e (v) Consolidação do Regulamento. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira descreve qual a situação atual dos investimentos alocados junto ao Fundo FIDC ITÁLIA para que os conselheiros fiquem a par da situação quanto aos recursos a receber, amortização do valor principal dos investimentos e pagamento de juros realizados ao instituto. O conselheiro destaca que as amortizações estão ocorrendo de maneira regular e que o prazo para o encerramento do Fundo se aproxima. O presidente do CMP solicita que o plenário encaminhe a discussão para a deliberação quanto ao à manifestação de voto na AGC. Colocadas em votação após discussão pelo plenário, a manifestação de voto a respeito das propostas de apresentadas na convocatória da reunião são deliberadas por unanimidade pelo plenário da seguinte maneira: Não aprovar nenhuma das propostas apresentadas pela administradora nos itens de “i” a “v” supracitados, uma vez que não é de interesse deste Instituto que o prazo de duração do Fundo seja prorrogado. Dando prosseguimento às atividades da ordem do dia, o presidente do CMP informa que o conselho deverá definir na presente reunião as indicações para a composição do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV conforme previsto na Lei Complementar n.º 312/2018 e comunicado previamente a este conselho na reunião anterior. O presidente solicita ao conselheiro Jose Humberto Mariano que apresente a sistemática e critérios a serem utilizados como ferramenta no processo de definição das indicações. O conselheiro realiza a leitura da minuta do regulamento para a escolha dos membros do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, em observância ao art. 16 da Lei Complementar n.º 312/2018. Após leitura a o regulamento é colocado em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade pelo plenário. O regulamento é formalizado através da Resolução n.º 029/2018 do CMP. Em seguida o presidente do CMP informa do recebimento dos currículos dos seguintes servidores a serem apreciados: Adriana Maria da Silva, Elizabeth Papalardo Gadelha, Joaquim da Cunha Bastos Junior, Julimária dos Santos Sousa, Ludmylla da Silva Moraes, Mariana Aparecida Melo da Silva, Máylla Ferreira da Silva Vieira, Oberlin da Cunha Nogueira, Paulo Roberto Carrion de Sousa e Wesley Marcos de Souza Teles. O presidente do CMP destaca ainda que os currículos dos servidores citados foram encaminhados previamente via e-mail a todos os conselheiros para análise. O conselheiro Jose Humberto Mariano realiza a distribuição das cédulas de votação aos conselheiros presentes e o presidente do CMP disponibiliza as versões impressas dos currículos previamente enviados para consulta aos conselheiros, caso seja necessária nova consulta para que os mesmos possam registrar seus votos. Cada conselheiro deverá registrar na cédula de votação cinco (5) nomes. Após o registro

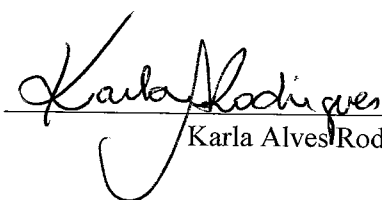


dos votos nas cédulas, as conselheiras Karla Alves Rodrigues e Sheila da Silva Araujo realizam a apuração dos votos junto ao plenário e o registro no Mapa de Apuração dos votos, documento que será anexado a esta ata. Ficam os votos distribuídos da seguinte maneira: Oberlin da Cunha Nogueira - 10 (dez) votos, Julimária dos Santos Sousa - 10 (dez) votos, Adriana Maria da Silva - 7 (sete) votos, Elizabeth Papalardo Gadelha - 6 (seis) votos, Máylla Ferreira da Silva Vieira - 6 (seis) votos, Joaquim da Cunha Bastos Junior - 5 (cinco) votos, Ludmylla da Silva Moraes - 3 (três) votos, Mariana Aparecida Melo da Silva - 2 (dois) votos, Paulo Roberto Carrion de Sousa - 1 (um) voto e Wesley Marcos de Souza Teles - 0 (zero) votos. Desta forma, ficam determinadas as indicações dos seguintes servidores para o Comitê de Investimentos: Oberlin da Cunha Nogueira, Julimária dos Santos Sousa, Adriana Maria da Silva, Elizabeth Papalardo Gadelha e Máylla Ferreira da Silva Vieira. Os nomes definidos na presente votação terão 60 dias corridos a contar da data indicação para a apresentação da certificação de profissionais do mercado financeiro que seja organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme previsto no Art. 05 parágrafo único da Resolução n.º 029/2018. Destaca-se que os candidatos selecionados que ainda não tiverem a comprovação da certificação deverão ser notificados da necessidade de se cumprir tal exigência no prazo definido, uma vez que tal exigência é pré-requisito indispensável para a nomeação ao Comitê. Fica deliberado ainda pelo plenário que na ocorrência de não apresentação da supracitada certificação, o candidato seguinte com maior número de votos na seleção deverá ser convocado para a posição. O resultado desta votação com os nomes a serem indicados será publicado no sitio do GOIANIAPREV. Ato contínuo, considerando a necessidade de celeridade nas atividades deste conselho quanto à análise dos Balancetes Contábeis referentes ao exercício de 2018 que ainda não foram apreciados por este colegiado, e considerando ainda que alguns processos não foram encaminhados pelo Conselho Fiscal, o presidente antecipa a distribuição dos processos que ainda serão recebidos CMP, para que estes sejam diretamente encaminhados aos conselheiros para análise após recebimento pelo conselho. Ficam antecipadamente distribuídos da seguinte maneira: Balancete Contábil do mês de Outubro para a conselheira Sheila da Silva Araujo e Balancete Contábil do mês de Novembro para o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira. Tendo em vista a necessidade de apreciação dos relatórios dos balancetes contábeis já distribuídos, o presidente do CMP convoca a próxima reunião ordinária deste conselho para o dia 07/01/2019 às 08h:30m na sala de reuniões do CMP. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.


Fernando Evangelista da Silva


Sheila da Silva Araujo


Oberlin da Cunha Nogueira

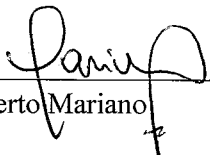

Karla Alves Rodrigues



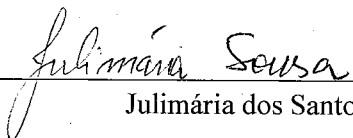
**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

000103

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP



Jose Humberto Mariano



Julimária dos Santos Sousa



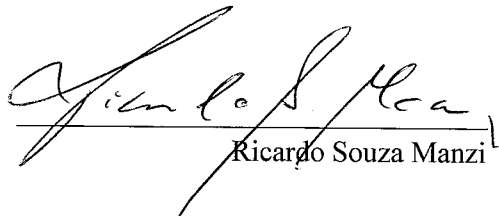
Silvio Antonio Fernandes Filho



Anderson Cleiton Ferreira de Paula



Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Souza Manzi